



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**



---

## **Resolução N°01/2020, de 16 de Outubro de 2020.**

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da “Resolução n° 55/2019 - COPPG”;

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

Considerando a deliberação do Colegiado deste programa, em consulta realizada online no segundo semestre de 2020,

### **RESOLVE:**

1. A versão final de todas as Dissertações e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGCC, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei n° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, Compartilha Igual 4.0 Internacional ([CC BY-NC-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)).
2. As Dissertações, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da Declaração REA de Paris, definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.
3. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
4. A versão final da Dissertação, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser

depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

5. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGCC.

6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.

A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KOSCIANSKI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 27/10/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1712846** e o código CRC **3278C5B7**.

## APÊNDICE A

### TERMO DE LICENCIAMENTO

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e



[4.0-Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.